



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****LEI Nº 2470, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	281 000	Recursos do Salário Educação Pré-Escola	
Total			100.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	200.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			200.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde Geral	
Total			30.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento/FR	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Des Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

FR	01	Tesouro
	110 000	Geral
Total		20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**390.000,00****EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2471, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 550.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****INCLUSÃO**

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Unidade	02	EDUCACAO BASICA	
Funcional	12.365.0006		
Ação	1.024	Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Coelho	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Fonte STN	1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	
FR	02	ESTADUAL	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Fonte STN	1.001.0000	Recursos Ordinários	
FR	01	MUNICIPAL	
Total			550.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

550.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Juliano de Jesus Lopes dispensa do Serviço Público Municipal no dia 14 de julho de 2021, por ter participado do treinamento das eleições 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5211, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2470, 13 de julho de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal
-------	----	--------------------



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	281 000	Recursos do Salário Educação Pré-Escola	
Total			100.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	200.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			200.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde Geral	
Total			30.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento/FR	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Des Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**390.000,00****EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 5212, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 550.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2471, 13 de julho de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Unidade	02	EDUCACAO BASICA	
Funcional	12.365.0006		
Ação	1.024	Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Coelho	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Fonte STN	1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

FR	02	ESTADUAL	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Fonte STN	1.001.0000	Recursos Ordinários	
FR	01	MUNICIPAL	
Total			550.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43****550.000,00****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 5213, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2412, 27 de outubro de 2020...

DECRETA:



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde
-------	----	--------------------------



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal